

A inteligência e o sofrimento

Comumente se ouve que Deus não criou o mundo "como devia"; a prova de que as coisas não estão bem feitas é falta de igualdade, a permanência do sofrimento e a dor que avassala o mundo nas guerras. Dizem: Uns vivem na opulência enquanto outros, na mais lamentável miséria. Não me parece justa tal afirmação.

—O que de mais perto nos interessa não é o saber de que os movimentos ou os fenômenos naturais do sistema universal foram criados de molde a satisfazer ao que acreditamos seja "perfeição".

Os nossos sentidos podem acreditar que a perfeição seja alguma coisa que na realidade não o é —Os nossos sentidos são enganosos.—O que mais interessa é a despreocupação, a felicidade pessoal. O comum dos homens não quer saber se os movimentos estelares são perfeitos ou se os tremores da terra são fenômenos justos; o que pretende é defender-se e ser feliz.

A felicidade, entretanto, custa muito caro hoje em dia.

—A inteligência humana e a mediana cultura, penso, é a origem da preocupação do indivíduo. O próprio Cristo, se era possuidor de cultura espiritual perfeita, sofreu as consequências do meio ambiente: Foi varão de dores.

—Num mundo de leis defeituosas, os próprios sábios padecem. Nas éras primitivas, a sociedade era orientada pelo patriarca que devia ser o chefe da família ou o filho mais velho. Com o correr do tempo, o numero de indivíduos foi crescendo e a sociedade começou a exigir leis que a regulassem. Os homens primitivos começaram como agricultores, e, depois, passaram a trocar entre si as mercadorias. Para

facilidade de comércio surgiu o dinheiro quando a indústria já estava um tanto adiantada.

Surgiram, muito depois, leis sociais e comerciais mais severas. Hoje, o mundo é um amontoado de leis que regulam os nossos mínimos atos.

Estamos fechados entre quatro paredes e não é possível sair-se dali sem a devida reverência à legislação.—Só nosso espírito, levado pelas azas do pensamento pode pagar pelas estrelas; o corpo é a palavra, só com a licença da polícia.

Os regimes democraticos são os únicos que nos asseguram um pouco mais de liberdade e assim mesmo, com que cuidado!...

—Nos regimes totalitários, se alguém se "estrebuxa" para se desvencilhar das amarras, quatro soldados municiados até os dentes o esperam. Só os pássaros, imbecis, podem voar, cantar tudo que sabem e pensam; só os pássaros é permitido violar os dez mandamentos. Se os homens fossem destituídos de inteligência (humana!) é possível que fossemos um pouco mais felizes. São Paulo compreendeu bem a situação quando afirmou que em um mundo como o nosso, se não fosse a esperança do céu, seríamos as mais infelizes das criaturas.

—A tendência humana, se patência quando admiramos os campos, a vida livre dos passaros e a liberdade dos animais selvagens e, se alguém aprecia mais a vida nas grandes cidades é por acreditar que lá gozará um pouco mais de liberdade e poderá satisfazer aos apetites sem o olhar severo dos habitantes das pequenas cidades.

—Para a felicidade, seria necessário o conforto material e a despreocupação do espírito; entretanto, para conforto material, é preciso dinheiro. Não somos como os passaros que comem sem pagar impostos.

Sem dinheiro não temos vinte e cinco metros quadrados de terra e não podemos plantar a nossa horta. O nosso trabalho vale pouco a não ser que os deuses nos ajudem. Um filho custa caro e sairá tal qual as posses do pai, culto ou atrasado. Se estamos bem de vida pensamos logo em satisfazer aos apetites e se mil vezes o nosso homem interior nos diz que as leis humanas e religiosas estão erradas e que devemos gozar a vida, mil vezes voltamos atrás por considerar que essas leis são boas por nos terem sido ensinadas desde a meninice.

—A preocupação nos faz sofrer e se quando pobres sofremos, quando ricos não deixamos de padecer.

Não é Deus quem faz a infelicidade do homem mas o próprio homem, criando leis, algumas boas e outras más.

Com as nossas más leis amontoamos dificuldades e as lançamos sobre nossos próprios ombros. É tão fácil as leis morais fazerem do homem um Deus, como uma operação cirúrgica fazer de um cão um homem.

O homem é animal e ainda que racional está sob as leis naturais da animalidade.

A opressão sempre ocasiona revolta e sofrimento. Nos consola saber que aos que se consideram muito maus Cristo disse: Os santos não necessitam de medico; não vim buscar os justos, mas os pecadores.

Tende bom animo. Eu venço o mundo.

M. SILVA

Notas & Fatos

«A Prefeitura está no firme propósito de dotar a cidade de uma rede de abastecimento d'agua completamente nova, de ferro fundido, a qual pela precisão com que está sendo lançada consultará os interesses de Cachoeira, quando ésta tiver uma população quatro vezes maior. A ultima encomenda de um quilometro de canos, devia aqui ter che-

gado ha mai. De quinze dias, razão porque a Prefeitura abriu as necessarias valetas nas ruas Marechal Deodoro, 13 de Maio, Cel. Vieira e Alto da Matriz. Ontem, o Prefeito recebeu comunicação da Comp. Metalurgica de que dado a requisição de todo o encanamento produzido, haverá certa demora na remessa desse material. Daí o motivo porque as ruas citadas ficarão com as valetas abertas perturbando um pouco o trânsito.

Pascoa das familias dos convocados

Sob os auspícios do Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, realizar-se-á no proximo dia 16, a Pascoa das Familias dos Convocados para as fileiras do nosso glorioso Exército.

Esse piedoso exercicio de fé catolica, é uma cabal demonstração de perfeita compreensão dos que sob a égide da L. B. A. trabalham pela união estreita entre as familias dos convocados e Jesus, Rei dos corações e pelo engrandecimento da Patria. Unidos pelo ideal sagrado, nesse dia por certo, essas familias muito realizarão pela Paz do nosso amado Brasil, Terra de Santa Cruz e também pela Paz do mundo—aliás a intenção primordial desse piedoso exercicio—para que Deus se apiede da Humanidade e volte a reinar nos corações a fraternidade que é o corolario da Paz. Que essa Paz não seja edificada sobre os escombros da guerra, mas, tenha seu pedestal na caridade Cristã.

A exma. prof.ª. Maria José Vieira, incansavel Presidente do C. M. da L. B. A., tem-se mostrado de uma dedicação invulgar para com os que defendem a nossa Patria.

“Em Guarda”

O sr. Arnold Tschyd, representante do Coordenador de Assuntos Inter-Americanos, obsequiou-nos com um numero da preciosa revista «Em Guarda», profusamente ilustrada de espantosas fotografias da guerra atual. Agradecemos a delicada oferta.

Sementes?

na Livraria e Papelaria “Santo Antonio”.

Procurem ler a “A Noite”, “Folha da Noite” e “Diário da Noite” que chegam diariamente ás 19,30 pelo “Passaro Marron”.

Panamericanismo

PANAMERICANISMO é política de boa vizinhança, de aproximação econômica, política e cultural, isto é, de profundo entrelaçamento entre os povos do Novo Mundo. Outra não tem sido a diretiva e o anseio do governo brasileiro em relação aos seus irmãos continentais — dizia Jaime Muniz, quarto presidente dos Estados Unidos, em 2 de dezembro de 1923, na sua mensagem anual ao Congresso criando a celebração doutrina que trata o seu nome e tem vindo, através dos anos, sendo interpretada de diversas maneiras e só agora aceita e proclamada na sua única e verdadeira significação.

Por serem de flagrante oportunidade e se amoldarem maravilhosamente às preocupações que agitam o Continente nesta hora angustiosa do mundo, desejo repetir agora as palavras da notável mensagem.

«Os continentes americanos, pela condição livre e independente que conquistaram e que, mantendo, não devem ser considerados como suscetíveis de colonização por nenhuma potência europeia. Toda a intervenção de um Estado da Europa contra os Estados da América que tenha por objeto, quer obter a sua submissão, quer atuar sobre a sua destinação, será considerada como manifestação hostil para os Estados Unidos».

Eis aí, como há mais de um século, o grande estadista americano lançava a semente do panamericanismo que reuniu há pouco mais de vinte representantes de Repúblicas americanas na metrópole brasileira.

Foi realmente empolgante, essa magnífica reunião de chanceleres de vinte e uma nações da América, no Rio, para deliberarem sobre os destinos americanos. Mais uma vez o meu coração de brasileiro pulsou de intenso entusiasmo pelo alto conceito em que é tido o Brasil entre suas irmãs do Continente, conforme agora exteriorizam os seus legítimos representantes.

Perante o meu espírito mesmo já o Brasil havia crescido muito, desde o momento em que, diante da traiçoeira agressão japonesa contra os Estados Unidos, se colocou ao lado da grande República irmã a gredida.

Agora se me apresentou a ocasião de verificar que de fato a América dos americanos e que de qualquer dos seus pontos a atuação por nações de outros continentes será imediatamente defendida a ferro e a fogo, pela América inteira.

O Brasil foi o primeiro país americano do sul que rompeu com o Japão e as potências do Eixo, desde o momento em que se declararam em guerra com os Estados Unidos, e por maior que fosse o amor à paz, acatamos a guerra e entramos nela com destemor e firmeza, sem temer as consequências nem poupar o inimigo. Lembremos agora as palavras do Nosso Chefe na Associação Brasileira da Imprensa: «Enquanto a guerra se desenvolvia em outros continentes a atitude do Brasil era neutra. Desde porém que ela atingiu o nosso Hemisfério deixamos de ser neutros. Definimos a nossa atitude».

Estado do Brasil definido a sua atitude, não pde haver brasileiros discrepantes da orientação adotada».

Sim, brasileiros: agora é a guerra! Lembremos também as seguintes palavras do ministro mexicano Ezequiel Padilla, na já celebre Conferência do Rio de Janeiro: «Estamos aqui para deliberar sobre a sorte da América. A guerra, nos envolve e nos acusa, cercand-nos, cada dia, por todos os lados. Antes de tudo o que devemos saber é que o ataque

VISTAS DA GUERRA



CAPTURADO—Na fotografia acima vemos um dos soldados japoneses feitos prisioneiros pelas tropas norte americanas num dos ultimos dias de luta em Guadalcanal. Essa importante ilha do Pacifico está hoje ocupada de maneira definitiva pelas forças armadas dos Estados Unidos, que aniquilaram toda resistencia niponica (Foto Inter-Americana.)

lançado pelo Japão não foi somente contra os Estados Unidos. Foi uma agressão das potências totalitárias contra as democracias do mundo. Não foi somente um ataque contra os Estados Unidos, contra uma nação da América. Foi a agressão de uma potência totalitária contra a América inteira.

A sessão de encerramento da terceira Reunião de Consulta de Chanceleres Americanos, no Palacio Tiradentes, constituiu um acontecimento de transcendente importância para a vida do Brasil e da América.

A que consorte recomendando de nações livres deste Hemisfério, o nosso país rompeu as relações diplomáticas e econômicas com a Alemanha, a Itália e o Japão. E o fez solenemente proclamando a sua atitude no seio da conferência, por decisão do Presidente Getúlio Vargas.

Como nação jovem e plástica, repleta de força material e espiritual, seria desmentir o nosso passado e dar uma demonstração de incapacidade de futuro, se não nos integrássemos nessa corrente irresistível da política panamericana, de que fomos os precursores e com a qual nunca deixamos de cooperar e comungar sinceramente.

Percorremos a trilha da neutralidade impecavelmente. Impecavelmente, também, perambulamos a nova senda da guerra.

Agressão a América do Norte é a ameaça a vida física e espiritual dos demais povos da terra colombiana.

E por em perigo todas as instituições de liberdade que constituem a razão de ser de nossas patrias e

nações conquistadas nos gustaram secos de lutas orientais.

Por nada deste mundo queremos vê-las destruídas por iconoclastas de longínquas terras diferentes climas que nos olham com olhos de cobra, famintos de espasmos vitais, e que de nós apenas, querem as riquezas e o trabalho para transformar depois, em trabalho fútil.

Para a felicidade nossa e do Continente americano, em hora tão decisiva é preciso que as nossas destinas históricas e seguras em homem de pulso forte e de larga visão política, magistrado integrista e piloto seguro, que nos levará a bom porto e a uma fundada e animada condão e mundo indomável.

O Brasil sabe cumprir suas obrigações assumidas na Conferência do Rio. O Brasil sabe engendrar. Formamos agora ao lado dos nossos bravos irmãos americanos e nos enfileiramos valorosamente entre os que combatem em prol da Humanidade progressista e livre.

Brasileiros!
A experiência que o Brasil deposita em nós, soldados, neste instante supeiro, é a mesma que ele teve em nossos camaradas de outrora, naqueles dias de heróico e de heroísmo da Retirada da Laguna.

Partiremos para terras longínquas e estranhas, e ombro a ombro, aos nossos aliados iremos lutar pela Liberdade. Talvez seja determinismo histórico esta nossa ida. Talvez fatalismo de nossa geração. Mas de uma coisa estamos certíssimos: sabremos cumprir nossa missão. Lutaremos onde quer que seja. Vingaremos nossos irmãos.

O Brasil está em guerra!

Agora, seus soldados, vêm dizer sua língua e sua revolta, pela ofensa germanica e lembrar a admiração de todos os patriotas as figuras de mártires e heróis, dos que morreram no Bepandi, no Anibal Benavente, no Aracaguara, no Itagiba, no Afonso Pena e muitos outros.

E neste momento, neste dia solene para a América livre, eu peço a todos um minuto de silêncio em memória aos brasileiros que já tombaram vítimas dos golpes traiçoeiros das potências do Eixo.

Brasileiros!

Não terá sido em vão o seu sacrifício!

A lagrimas da vossa viuvez, de vossos filhos, de vossas mães, e as vossas próprias lagrimas se transformam no suor do trabalho, que todos nós multiplicaremos e que há de tornar o Brasil capaz de vencer a guerra ao lado dos que lutam pela causa da liberdade. Nenhum sacrifício será poupado, e o soldado de Vargas, ratifica nestas minhas palavras emocionadas, todos os juramentos que fez, fazendo mais o de sumamente sobreviver a esses dias angustiosos com a vitória do Brasil.

Ouve, marítim brasileiro! Ouve a voz do soldado que jurou vingar.

Ela traduz todo o passado, a firmeza do presente, e a certeza do futuro. Ouve, brasileiro, do fundo do Oceano, porque ela é a voz da Vitória. Ouve, e nota como ela está dizendo:

«Vai que um filho teu não foge

Nem teme quem te odia, a primeira morte,

Terra adorada, O! Patria.

(Palestra realizada no Salão Nobre da Prefeitura de Lorena, 14 de Abril de 1943 pelo Tenente Cristóvão de Campos S. R. I.)

Sanguenol

CONTEM
OITO ELEMENTOS
TONICOS :

Argemino, Vassalato, Fô-fô, Cal e, Etc.

Tônico do cérebro
Tônico dos músculos

O Político, Diplomata, Esportista, Acadêmico, Mães que criam, Magros, Crianças inquietas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

Lic. D.N.S.P. n. 199 de 1921

Vinho Cereado

Produzido na
Fazenda de
São João do Vale
do Rio
Poderoso Tônico
e Fortificante
para todos os
tipos de
debilidade
e anemia

Canetas-tinteiro

de todos os tipos, na "Casa Pedro II" - Cachoeira.

EDITAL

Citação com o prazo de 30 dias.

Eu, o Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,
E t c .

FAÇO SABER aos que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, Braz Ferreira de Camargo, sua mulher e outros, residentes em Silveiras, desta comarca, propuseram uma ação de usucapião, com a petição inicial do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Braz Ferreira de Camargo e sua mulher Sebastiana Moreira de Carvalho, Rita Ferreira de Camargo e seu marido Mario Neves, brasileiros, lavradores, residentes no município de Silveiras, desta comarca, por seu procurador e advogado infra assinado e conforme o instrumento publico de procuração junto, vêm expor e requer a V. Excia. o seguinte: 1 — Os suplicantes possuem, por si e seu antepassado seu pai e sogro Francisco Ferreira de Camargo e outros antecessores deste, como donos, sem interrupção e nem oposição de ninguém, ha mais de trinta anos, uma área de terreno rustico, denominado "São Sebastião", calculado em cinco alqueires, mais ou menos, todo em pasto e com uma casa de sapé, área de terreno essa situada no bairro do "Itagacaba", no município de Silveiras, desta comarca. Nessa área de terreno também residiu e teve posse mansa e pacifica e sem interrupção, por mais de trinta anos e até falecer, possuindo-a como sua, Francisco Ferreira de Camargo, pai e sogro dos suplicantes, falecido em 28 de Setembro de 1933, como consta da inclusa certidão de óbito (doc. n. 1), posse essa continuada pelos suplicantes, pela mesma forma e até agora, sendo desse imóvel pago o respectivo imposto, em nome do dito finado, como consta do incluso doc. n. 4; 2 — O imóvel acima referido foi sempre do domi-

nio particular, pois, não consta que o mesmo seja devoluto ou do dominio público ou do dominio de qualquer instituição que o torne inalienável, tendo os seguintes confrontantes José de Paula França, Pedro Rodrigues Oliveira, Lucrecio Quintanilha, Carolino Antonio de Abreu e Josefa Conceição; assim, III — Nos termos do art. 550 do Cod. Civil Brasileiro, os suplicantes adquiriram o dominio do imóvel retro descrito, pelo que desejam que V. Excia. assim o declare por sentença que lhes servirá de título para a transcrição no registro competente de imóveis. Para tal fim requerem os peticionarios a V. Excia. se digne mandar designar dia, hora e lugar para a previa justificação de posse, ex-vi do disposto no art. 455 do Cod. do Proc. Civil em vigor, intimando-se as testemunhas constantes do rol abaixo, para deporem sobre o alegado neste e cientificado o representante do Ministerio Público desta comarca para essa justificação. Requerem ainda os suplicantes a V. Excia. de acórdão com o disposto no art. 454 e seguintes do citado Código do Processo, que, depois de justificada previamente a posse, sejam citados: por mandado e com as formalidades legais, os confrontantes do dito imóvel mencionados no item segundo desta e o Dr. Promotor Público; por precatória, com a transcrição do inteiro teor desta e seu despacho, expedida ao Juiz de Direito da Primeira Vara Civil de São Paulo ou ao que lá for competente, a Procuradoria do Patrimonio Imobiliario e Cadastro do Estado e a Diretoria da União, aquela na pessoa do seu representante legal, e esta na pessoa do seu Chefe Regional e representante legal, bem como por edital com o prazo de 30 dias, contando da primeira publicação no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, os interessados incertos e desconhecidos, todos para, no prazo de dez dias contado da citação e da entrega em cartório do respectivo mandado cumprido e da terminação do prazo edital, contesta-

rem o pedido e acompanhar todos os termos da ação de Usucapião, até final, sob pena de revelia. Nestes termos e dando á presente causa o valor de cinco mil cruzeiros, para os fins de direito, e protestando desde já, caso haja contestação, por todo o genero de provas em direito permitidas e especialmente por depoimentos pessoais, sob pena de confessos, inquirição de testemunhas, vistoria e exame pericial e juntada de novos documentos. P. deferimento. Rol de testemunhas: Abilio Maciel, Pedro Carvalho, Ananias Apolinário de Cavalho, todos residentes em Silveiras. Acompanham procuração e quatro documentos. Cachoeira, 18 de março de 1943 P. p. José Gomes Ro-seira. "DESPACHO:" Citam-se os interessados, na forma requerida a fls. 2v. expedindo-se os editais, precatória, e mandado necessários. Cachoeira, 14-IV-1943. H. D. Freitas". Requerido pelos autores a expedição do presente edital, e em cumprimento ao despacho acima transcrito, é este com o prazo de 30 dias e pelo qual ficam citados os interessados incertos para no prazo de dez (10) dias, após a citação, contestarem a referida ação. E para que chegue

ao conhecimento de todos a quem possa interessar, será este afixado no lugar de costume e publicado, uma vez no "Diário Oficial" do Estado, e três vezes na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos vinte e seis (26) de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943). Eu, José Porto Gomes, escrivão do primeiro officio, subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas.
Juiz de Direito.

Vinho Creosotado
do pharm.-chim.
JOÃO DA SILVA
SILVEIRA
Poderoso Tônico e Fortificante
Empregado com grande sucesso na fraca-za geral.
RECONSTITUINTE
DR. L. S. ORDEM

Dr. José dos Santos Pinto
Cirurgião-Dentista diplomado e laureado com distinção pela Escola de Farmacia e Odontologia de São Paulo, avisa ao publico de Cachoeira que acaba de instalar o seu Gabinete DENTARIO Á TRAVESSA GOMES XAVIER, N. 5 CACHOEIRA. Serviços rapidos e garantidos.

Canetas-tinteiro de todos os tipos, na "Casa Pedro II" - Cachoeira.

Banco Ribeiro Junqueira S/A

Matriz LEOPOLDINA — Est. Minas Gerais
Filial: RIO DE JANEIRO — Rua General Camara, 64

Departamentos:

Est. Minas Gerais

Francisco Salles
Palma
Pirapetinga
Porto Novo
Recreio
São João Nepomuceno
São Lourenço
Silvestre Ferráz

Est. Espírito Santo

João Pessoa
Muquy

Est. do Rio de Janeiro

Barra Mansa
Itaperuna
Miracema
Padua
Petropolis
Porciuncula
Iguazu
Rezende
Sapucaia
São Fidelis
Est. São Paulo
CACHOEIRA

OPERAÇÕES BANCARIAS EM GERAL

Empréstimos - Depósitos - Cobranças

As melhores taxas e condições

Deposite suas economias em uma conta popular a juros de 6 o/o.

CACHOEIRA (São Paulo) Rua Prof. Antonio Mendes 95.

EDITAIS

Edital de citação de Alípio Mendes de Carvalho, com o prazo de sessenta dias.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, por parte da Fazenda do Estado, nos autos do executivo fiscal que move contra Alípio Mendes de Carvalho ou seus herdeiros, para cobrança do imposto territorial, não pago nos exercícios de 1941 e 1942, no total de Cr. \$ 22,00 e referente ao imóvel denominado «Fazenda São Geraldo», bairro do Sertão, município de Silveiras, desta comarca foi requerida a citação edital do devedor ou seus herdeiros que segundo se verifica dos autos e foi certificado pelo oficial de justiça deste Juízo, se encontra em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, que será contado da sua primeira publicação, cita e chama o referido executado ou seus herdeiros, para vir efetuar o pagamento da importância cobrada e custas respectivas, sob pena de, terminado aquele prazo ser convertido o sequestro feito em seus bens, em penhora, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo executivo até final. Para que chegue ao conhecimento do executado ou de seus herdeiros, ou de quem mais interessar possa, mandou expedir o presente que será afixado e publicado de conformidade com a lei. Faz saber mais, que o expediente deste Juízo é dado diariamente no edifício do Fórum, das três às dezesseis horas. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 27 de Abril de 1943. Eu, Pedro Alves Cardoso, escrivão do segundo ofício, que datilografei, conferi e subscrevi.

O Juiz de Direito
Hildebrando Dantas de Freitas

Edital de citação de José Rodrigues Borges, pelo prazo de sessenta dias.

O Doutor Hildebrando Dan-

tas de Freitas, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, por parte da Fazenda do Estado, nos autos do executivo fiscal que move contra José Rodrigues Borges, para cobrança do imposto territorial, não pago nos exercícios de 1941 e 1942, no total de Cr. \$ 71,60 e referente ao imóvel denominado «Fazenda São Francisco», situado neste município e comarca de Cachoeira, foi requerida a citação edital do referido devedor, que segundo se verifica dos autos e foi certificado pelo oficial de justiça deste Juízo, se encontra segundo informações do mesmo oficial, residindo na Capital do Estado, em lugar incerto e ignorado. Pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, que será contado da sua primeira publicação, cita e chama o referido José Rodrigues Borges, para vir efetuar o pagamento da importância cobrada e custas respectivas, sob pena de, terminado aquele prazo ser convertido o sequestro feito em seus bens, em penhora, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo executivo até final. Faz saber mais, que o expediente deste Juízo é dado diariamente no edifício do Fórum, das três às dezesseis horas. Para que chegue ao conhecimento do executado, ou de quem mais interessar possa, mandou expedir o presente que será afixado e publicado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos 27 de Abril de 1943. Eu, Pedro Alves Cardoso, escrivão do segundo ofício, que datilografei, conferi e subscrevi.

Juiz de Direito.

Hildebrando Dantas de Freitas

Casa João Alter

Grande sortimento de artigos para inverno—capas, paletós, flanelas, lãs, casemiras, etc. Vendas a dinheiro.—Fazendas e roupas feitas; artigos da época.

Rua Prefeito Ant. Mendes 150

TENHA JUÍZO

Grande crime casar-se doente. Faça exame médico antes de casar-se, e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

A Sífilis ataca todo o organismo: o Fígado, o Bazo, o Coração, o Estômago, os Pulmões e a Pele. Produz Dores nos Ossos, Reumatismo, Cegueira, Quebra do Cabelo, Anemia, Abortos, e faz os indivíduos idiotas. Consulte o médico e tome o popular depurativo

ELIXIR 914

inofensivo ao organismo. Agradável como um licor. Aprovado como auxiliar no tratamento da SÍFILIS e REUMATISMO da mesma origem, pelo D.N.S.P. sob o n. 26, de 1916.

O Velhinho

DEDICADO A AMIGUINHA NATÉRCIA

Todos os dias às primeiras horas da manhã, vinha um pobre muito velhinho bater em minha porta.

Logo que eu o avistava, ficava convida de sua pobreza, e ele estendia-me sua mão calosa e pedia-me uma esmolinha pelo amor de Deus. Muitas ocasiões os garotos mal educados ao avista-lo, gritavam: tórá velho preguiçoso, vai trabalhar.

E ele curvado ao peso da sua inteligência, nada respondia, olhava-os com tristeza somente, e ia bater em outras portas.

Avó! Mãe! Filha!

TODAS DEVEM USAR

Fluxo-Sedatina

(OU REGULADOR VIEIRA)

A Mulher evitará dores

Alivia as cólicas uterinas

Emprega-se com vantagem para

combater as irregularidades das

funções periódicas das senhoras

E' CALMANTE E REGULADOR DESSAS FUNÇÕES

Fluxo-Sedatina

pela sua comprovada eficácia e muito recitada. Deve ser usada com confiança

Fluxo-Sedatina

Encontra-se em toda parte

Lic. D. N. S. P. n. 67, de 1915.

Coitado! Sempre curvadinho caminhava dia e noite, sem lar, exposto ao sol e muitas vezes á chuvas.

Como sofria! Qual teria sido a sua existência passada? Teria sido rico e orgulhoso? Mau? Ninguém sabe sua história talvez muito triste, quem sabe?...

Só Deus! Sim só Ele!

E passada uma semana, o pobre não apareceu. Soube por algumas pessoas que ele deixara este mundo onde cumprira a sua missão, aliás bem dolorosa.

Ele que aqui na terra fora um mártir, hoje naturalmente está gosando as glórias do Senhor.

Ao saber disso, fiquei contente por não vê-lo mais sofrer, e todos os dias às primeiras horas da manhã faço uma prece para o seu conforto espiritual.

AURORA B. CARVALHO
10 anos

UMA DOENÇA GRAVE...
A FAMÍLIA E PAZ...
COMO UM BOM AMIGUINHO...
TRATAMENTO DESSE GRANDE PLAGIA...
USAR O

REUMATISMO
ESCROFULAS
ESPINHAS
ECZEMAS
MANCHAS
ULCERAS
FERIDAS
DARTROS

«ELIXIR DE NOGUEIRA»
CONHECIDO HÁ 65 ANOS
VENDE-SE E MUDA PARTE

No tratamento da sífilis adquirida ou hereditária!

Atesto «in fidei gradis» já ter empregado com os mais satisfatórios resultados e em diversos casos da minha clínica hospitalar e civil nos estados de Minas, Rio de Janeiro e São Paulo, o preparado «ELIXIR DE NOGUEIRA», do farmacêutico e químico João da Silva Silveira. Por isso, tenho em conta esse preparado como um dos bons agentes terapêuticos no tratamento da maior parte de curas de lues adquirida ou hereditária.

Niterói, Est. do Rio

(a) Dr. Everaldo Fairbanks

Médico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interno dos Hospitais de São Sebastião da Capital Federal e São João Batista, Niterói—(Fir. rec.)

Um Romance de Cachoeira 6 REVOLVENDO CINZAS

...Todo esse tempo, quem lavou e engomou a roupa daquela gente? Quem cozinhou e fez a docinha do batizado de Alice? E de quem a menina mamou o primeiro leite? Foi dela—Luiza, que a terra havia de comer. Não ganhava ordenado nenhum, mas tinha de tudo que descjava. Que mais havia de aspirar?... O Major Eduardo havia de fazer o seu enterro...

O velho fazendeiro, leitor constante de crônicas políticas dos jornais de S. Paulo, por força de ser membro da Intendência Municipal, assinava por isso mesmo o periódico da terra—"Gazeta da Bocaina". E o assinava, ainda porque, o jornalzinho seu confraternal, de vez em quando referia-se lisonjeiramente ao seu nome. Certa vez esteve—devoe não—devoe esse pe-

riedico—porque deu notícia do aniversário do agente da estação.

—Lá que a "Gazeta" merecesse ser assinada, não...—pensava consigo o fazendeiro—o Dr. Braguinha, até dissera a ele Eduardo, que Pedro Teixeira devia alterar o título de sua folha. Ela devia chamar-se "Gazeta de Bocaina" e não...da Bocaina. Dai concluiu que o jornal da minha terra não é bem escrito.

A capacidade literária do Major Eduardo, entretanto, não se limitava simplesmente à leitura de jornais. Tinha comentários saborosos acerca de "Dom Quixote", "Minas de Salomão" e "Biblia"...

No seu quarto de dormir, o mesmo enclausurado do qual já falamos, ficava a comoda grande em que ele guardava essas reliquias inestimáveis, juntas a retalhos de jornais que lhe interessavam.

Apesar da sua avançada idade, Major Eduardo não usava óculos, nem dava guarida a enxaquecas ou males que perturbam a visão.

Um como bom humor estava sempre a brincar-lhe no espírito. Não fora a ogerisa que votava ao agente da estação da estrada de ferro e ele viveria quasi sem cólera.

De uma questão política nasceria o azedume naquela amizade. Apenas porque o funcionário não acorçou um pedido de proteção a um empregado da estação. Foi imenso desacato feito à pessoa do fazendeiro que primava por amparar aquele trabalhador que era seu compadre.

Fôra de isso era o Major Eduardo um homem expansivo entre os seus amigos. Tinha conceitos originais sobre as mínimas coisas, conceitos filhos da experiência que adquiriu na dilatada vida de trabalhos que tivera ou na leitura da História Sagrada.

O primeiro homem que transgrediu os preceitos da palavra de honra no mundo—dizia ele—foi Labão. Por conseguinte, dele para cá, em tempo algum deveria haver

homem cujo fio de barba valesse por um documento. O bíblico tranfante foi quem deu o primeiro passo na velhacaria, quando lograra o seu genro—Jacob, e impondo-lhe condições equívocas para a posse do gado que lhe cabia como dote.

O Major Eduardo levantou-se de junto a mesa onde tomou café e foi ao terreirão de pedra, ali mesmo, onde os montões de café em casca estavam sendo desmentados para secar.

Um rapaz queimado de sol fazia a operação. Assobiava uma toada da raça, que nunca lhe saía da imaginação. Era lhe como o chirpê de palha, meio roto, que nunca lhe saía da cabeça. Camisa suja, uma perna das calças enrolada.

O rodo trabalhava erpente, nas mãos do rapaz, desenhando caminhos bordados no vasto e antrático terreno.

Agradecimento

As famílias Fernandes e Bastos agradecem penhoradas, às pessoas que as confortaram por ocasião do falecimento da inesquecível D Adelia

Que Deus lhes dê a merecida recompensa.

Cachoeira, 6 de Maio de 1943.

Racionamento do açúcar

A Prefeitura Municipal desta cidade fez distribuir boletins avisando o público que adquiriu açúcar para ser distribuído racionadamente pelas casas comerciais de Silvino Galvão Freire e Francisco Gonçalves à razão de Cr\$..... 2,00 por kilo.

Logo que teve conhecimento do fato, o povo formou fila á porta da Prefeitura e receberam os primeiros vales que davam direito a aquisição de açúcar.

CANETAS - TINTEIRO * ARTIGOS PARA PRESENTES?

Só na Casa Pedro II
PREF. MENDES, 81

A MELHOR
RECEITA PARA
CONSERVAR A
VISÃO AINDA É
BOA ILUMINAÇÃO

A BOA LUZ É A VIDA DOS SEUS OLHOS

EDITAIS

Edital de hasta publica de bens pertencentes ao espólio de Carmelia Dotti, para pagamento de dívidas habilitadas, impostos e custas.

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito da comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz publico que, no dia dois (2) de junho do corrente ano, ás 13,30 horas, á porta do edificio do Forum, á Praça Santos Dumont, nesta cidade, pelo Oficial de Justiça, porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, serão levados em hasta publica os bens adiante descritos pertencentes ao espólio de Carmelia Chiarelli Dotti, para pagamento de dívidas habilitadas, impostos e custas, nos autos de inventario dos bens deixados pela mesma Carmelia Chiarelli Dotti, falecida aos 18 de março de 1942, em cujo processo de inventario figura como inventariante José Rodrigues do Prado Netto, e herdeiros Domingos Dotti, Maria Thereza Dotti do Prado casa da com José Rodrigues do Prado Netto, Geraldo Dotti, Ondina Dotti, Carlos Dotti, Maria Antonieta Dotti Pamplona casada com Gil Pamplona, Helena Dotti Berger casada com Geraldo Berger; bens esses que serão levados em hasta publica para serem arrematados por quem maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação e que são os seguintes: UMA CASA construída de tijolos, coberta de telhas, para moradia, construída em terreno foreiro do Patrimonio de Santo Antonio, á rua Prefeito Antonio Mendes, antiga 15 de Novembro, sob os ns. 35 e 37, com duas portas e duas janelas de frente, tendo uma sala ladrilhada e cinco comoditos todos forrados e assoalhados e cozinha, sendo o quintal cercado, parte de muro e parte de bambús, confrontando de um lado com o espólio, de outro com Alexandre Thomaz da Silva Filho, pelos fundos com um corrego aí existente e pela frente com a dita rua Prefeito Antonio

Mendes, transcrita no Registro de Imoveis desta comarca, sob n. 2.702, no livro 3-I, ás fls. 38, e avaliada pela importancia de sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00); e uma casa de morada, coberta de telhas, construída de tijolos em terreno foreiro do Patrimonio de Santo Antonio, á Rua Prefeito Antonio Mendes, antiga 15 de Novembro, sob n. 41, com duas janelas e uma porta de entrada e um portão de ferro, com três comoditos forrados e assoalhados e um corredor forrado e assoalhado, uma sala de jantar sem forro e assoalhada, cozinha e um rancho coberto de telhas para depósito de lenha e quintal cercado de arame e bambús, dividindo com o espólio de ambos os lados, e pelos fundos com um corrego aí existente e pela frente com a dita rua, transcrita no Registro de Imoveis desta comarca, sob n. 2.702, no livro 3-I, ás fls. 38, e avaliada pela importancia de oito mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 8.500,00). E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem possa interessar foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, Estado de São Paulo, aos sete (7) dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três (1943). Eu, José Porto Gomes, escrivão do primeiro officio, subscrevi.

O Juiz de Direito
Hildebrando Dantas de Freitas

O Doutor Hildebrando Dantas de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da Fazenda do Estado, nos autos do executivo fiscal que move contra Francisco, Rita e Afonso Lemos da Silva, para cobrança do imposto territorial, não pago nos exercícios de 1941 e 1942, no total de Cr. \$ 27,60 e referente ao imovel situado no bairro "Canta Galo", municipio de Silveiras, desta comarca, foi requerida a citação edital dos

referidos devedores que segundo se verifica dos autos e foi certificado pelo oficial de justiça deste Juizo, se encontram em lugar incerto e não sabido.

Pelo presente edital com o prazo de noventa dias, que será contado da data da sua primeira publicação, cita e chama os referidos executados para virem efetuar o pagamento da importancia cobrada e custas respectivas, sob pena de, terminado aquele prazo ser convertido o sequestro feito em seus bens, em penhora, prosseguindo-se nos ultimos termos do processo executivo até final. Para que chegue ao conhecimento dos executados, ou de quem mais interessar possa, mandou expedir o presente edital que será afixado e publicado de conformidade com a lei. Faz saber mais, que o expediente deste Juizo é da do nos dias uteis, no edificio do Forum, das treze ás dezesseis horas. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira, aos seis (6) de Maio de mil novecentos e quarenta e três (1943).

Eu, **Pedro Alves Cardoso**, escrivão do segundo officio, que datilografei, conferi e subscrevi.

Hildebrando Dantas de Freitas
Juiz de Direito.

Francisco de Castro, Escrivão ad hoc, do Distrito, Municipio e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se: **Dilson Gomes Fontes** com a srta. **Maria Alves Capucho**; ambos solteiros; ele natural desta cidade, onde nasceu a 8 de Março de 1920, Funcionario Publico, residente nesta cidade, filho legitimo de Benjamin Rodrigues Fontes e de dona Maria Gomes Fontes, falecida; ela natural do Distrito de Itagacaba, Municipio de Cruzeiro, deste Estado, onde nasceu a 22 de Dezembro de 1921, Domestica, residente nesta cidade, filha legitima de Ovidio Alves Capucho e de dona Daria Lescura França, residentes nesta cidade. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente edital para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal "A Noticia". Eu, **Francisco de Castro**, Escrivão ad hoc, o datilografei, conferi e assino.

Francisco de Castro
Cachoeira, 8 de Maio de 1943.

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se: **Clovis Hummel Capucho** com a

srta. **Adyr Marques dos Santos**, ambos solteiros, ele natural deste Municipio, onde nasceu a 15 de Agosto de 1922, Lavrador, residente neste Municipio, filho legitimo de Justino Alves da Silva Capucho e de dona Maria do Carmo Hummel Capucho, residentes neste Municipio; ela, natural desta cidade, onde nasceu a 22 de Fevereiro de 1925, Domestica, residente no Municipio de Silveiras, desta Comarca, filha de Aristoteles dos Santos e de dona Benedita Marques dos Santos, residentes no Municipio de Silveiras, desta Comarca. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais, datilografei o presente para ser afixado neste cartorio, no cartorio de Paz de Silveiras, desta Comarca, onde reside a nubente e publicado pela imprensa local no jornal "A Noticia". Eu, **Benjamin Rodrigues Fontes**, Escrivão o datilografei, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 6 de Maio de 1943.

Benjamin Rodrigues Fontes, Oficial do Registro Civil, do Distrito, Municipio e Comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se: **Oswaldo Gomes** e **Alzira Vieira Aiqueira**; ambos solteiros, ele natural desta cidade, onde nasceu a 9 de Julho de 1913, Ferroviario, residente nesta cidade, filho legitimo de Mariano Gomes e dona Benedita Gomes, residentes nesta cidade, ela natural deste municipio, onde nasceu a 29 de Setembro de 1922, Domestica, residente nesta cidade, filha legitima de Antonio Vieira de Aiqueira, falecido e de dona Guilhermina Lopes de Jesus, residente nesta cidade. Si algum souber de algum impedimento queira acusar-lo nos termos da lei e para fins de direito. E para que produza os efeitos legais datilografei o presente para ser afixado em cartorio e publicado pela imprensa local no jornal "A Noticia". Eu, **Benjamin Rodrigues Fontes**, Escrivão o datilografei, conferi e assino.

Benjamin Rodrigues Fontes
Cachoeira, 7 de Maio de 1943

Fizeram anos:

— a 1, o sr. José França Filho, funcionario da Central do Brasil; o menino Geraldo Majella, filho do sr. José Rodrigues Theodoro;

— a 2, o sr. Raul Alves Gonçalves, sobrinho do sr. Leoncio Pinto Barbosa;

— a 3, d. Maria de Lourdes Bastos Marques, esposa do sr. Manoel José Marques; a menina Jurema, filha do sr. Sebastião Nolasco da Silva;

— a 5, o menino José Carlos e a srta. Maria José, filho e sobrinha do sr. Manoel José Marques; a menina Luzia, filha do sr. Octavio Mendonça;

— a 6, o menino Antonio Carlos, filho do sr. Geraldo Porto Gomes, d. Margarida Schubert, esposa do sr. Leopoldo A. Schubert;

— a 8, a srta. Luzia Costa, auxiliar da Casa Pedro II.

Pelo futebol

Encontrar-se-ão hoje á tarde no campo do Cachoeira F. C. em partida amistosa, o Vila Carmem F. C. e o Roscir F. C. A entrada é franca a todos que quizerem assistir a um encontro equilibrado e com boas jogadas.